



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 003/2019

Autoria: Vereador Gilson Luiz Bellon

**Ementa:** indica a manutenção de "guarda corpo" de proteção em ponte.

### Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

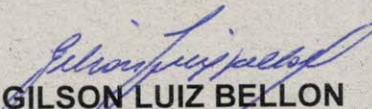
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), para que providencie a manutenção do "guarda corpo" de proteção na ponte localizada na ES 146, situada na da localidade de Barra do Batatal, que dá acesso ao Distrito de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que amparo de proteção no referido local está danificado. Essa situação expõe pessoas a risco, em especial, pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pela via pública. Diante disso, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de fevereiro de 2019.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00035 de 12/07 de 01/02/19